

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 10/2023/IDEP-GRCA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.001007/2023-05, torna público o presente Edital, contendo **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES**, referente ao Edital 01/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 11/07/2023.

**10. DO CRONOGRAMA:**

<b>Lançamento do Edital</b>	11 de Julho de 2023
<b>Período de Inscrições <i>on-line</i></b>	18 de Julho a 29 de Julho de 2023
<b>Homologação das inscrições</b>	02 de Agosto de 2023
<b>Período de recurso da homologação das inscrições</b>	03 de Agosto de 2023
<b>Resposta de Recurso da homologação das inscrições</b>	07 de Agosto de 2023
<b>Edital de homologação do resultado e pontuação individual</b>	09 de Agosto de 2023
<b>Período de recurso do resultado da pontuação individual</b>	10 de Agosto de 2023
<b>Resposta de recurso do resultado da pontuação individual</b>	11 de Agosto de 2023
<b>Resultado final – lista geral de credenciados/Aprovados em ordem de classificação</b>	17 de Agosto de 2023

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2023

**SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**  
Coordenadora Geral do Pronatec

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Instituto Estadual de  
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 16/08/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040902406** e o código CRC **43549DBB**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001007/2023-05

SEI nº 0040902406